



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5586, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 5297 de 10/08/2016, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria da EMEF Marcos Trench à Sra. **PATRICIA GIROTTO**, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

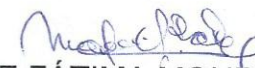
DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 01 (um) ano, a partir de 08/08/2017, os efeitos do Decreto n.º 5297 de 10/08/2016, que concedeu permissão de uso, a título precário e oneroso, da zeladoria da EMEF Marcos Trench, localizada na Avenida Minas Gerais, nº 961, à Sra. **PATRICIA GIROTTO**, portadora do CPF nº 310.893.988-24, para que nela faça sua residência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/08/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de agosto de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração